

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

Há necessidade de realizar um Edital para Registro de Preços de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, para atender as necessidades do Hospital Regional Piracicaba Dra. Zilda Arns – HRP, pelo período de 12 (doze) meses.

### **2 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

A atividade é prevista no plano de contratações e está de acordo com a responsabilidade financeira da Instituição, tendo em vista que conforme já mencionado, o serviço é necessário para o bom desempenho das demandas institucionais, garantindo o respaldo preciso.

Além disso, todo o quantitativo é baseado nas expectativas e nas metas firmadas entre o convênio que institui o funcionamento do HRP, havendo margem de segurança para possíveis eventualidades as quais são inerentes a natureza da atividade desenvolvida pelo Hospital.

### **3 Requisitos da contratação**

Os requisitos para que a contratação ocorra de modo assertivo estão devidamente preenchidos e descritos no Termo de Referência o qual deve ser analisado em conjunto ao presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

### **4 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Os quantitativos a serem descritos neste estudo, estão transcritos no TR, sendo que todos os valores são baseados nas expectativas e no histórico da Instituição, além de uma margem de segurança para possíveis eventualidades.

**5 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

Diante da análise de mercado, foi possível averiguar que as opções do presente objeto seria a aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender as necessidades do HRP.

**6 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

As estimativas de valor da contratação foram apresentadas no Termo de Referência.

**7 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;**

A descrição como um todo deverá ser consultado no TR, documento em que todas as nuances e especificidades da contratação serão verificadas e transcritas.

**8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

O objeto da contratação trata de aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, sendo assim, o parcelamento do objeto poderá ser realizado, aproveitando os recursos disponíveis no mercado e ampliando a competitividade, sendo economicamente mais viável.

**9 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

Com a presente contratação, a área técnica e a instituição como um todo, buscam um serviço de excelência qualitativa, ou seja, processos, fluxos e desfechos em atendimento as regulamentações e legislações, além de almejar a segurança do paciente e prestação de serviços em alto padrão de qualidade.

No tocante aos recursos humanos, não haverá necessidade de desprender qualquer recurso, além do Fiscal do Contrato, o qual terá incumbências estabelecidas na legislação, a qual de forma resumida se atém ao bom andamento do contrato.

- 10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Apenas a elaboração do Termo de Referência para compilação das informações e necessidades técnicas se resumem as providências necessárias.

- 11 Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Não será necessário nenhuma contratação correlata a boa execução contratual.

- 12 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

Não há que se falar em impactos ambiental.

- 13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

A presente contratação é indispensável para o bom atendimento das demandas da Instituição, sendo que a assistência descrita no TR mencionado, é fundamental para o seguimento assistencial, servindo principalmente para garantir a segurança institucional, alinhamento com normativas e regulamentações.